

Portaria n.º 1225/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO, matrícula 60412, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1303/2025-139:

Averbem-se : 6 anos, 10 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/12/2025 sob o Protocolo n.º 08001180.1.00117/25-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de
17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1995 a 28/06/1995	4 meses e 28 dias	IMOBILIÁRIA LIMA IMOBILIÁRIOS LTDA	EMPREENDIMENTOS AUX. ESCRITÓRIO
02/03/1998 a 09/07/1999	1 ano, 4 meses e 8 dias	SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/08/1999 a 18/11/1999	3 meses e 3 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
11/03/2002 a 27/08/2002	5 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
28/08/2002 a 31/12/2002	4 meses e 3 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/01/2003 a 04/08/2003	7 meses e 4 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/05/2000 a 31/12/2001	1 ano, 7 meses e 19 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/01/2004 a 08/02/2004	27 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	PROFESSORA
24/12/2004 a 31/12/2004	7 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/09/2008 a 30/06/2009	10 meses	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Obs. Apenas os períodos de: 02/03/1998 a 09/07/1999, 16/08 a 18/11/1999, 11/03 a 27/08/2002 e 09/02 a 23/12/2004, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1140256

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar